



**Prefeitura Municipal de Alegre**  
Estado do Espírito Santo  
*Secretaria Municipal de Administração*

**PORTARIA N° 3.798/2017**

Reduz a carga horária de Professoras, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no OF/GAB/SEME N° 0460/2017, de 12 de setembro de 2017,

**RESOLVE:**

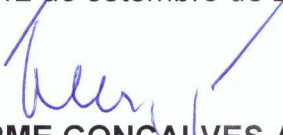
**Art. 1º** - Reduzir a carga horária das Professoras, estabelecidas pelas Portarias nºs 3.631/2017 e 3.619/2017, a saber:

<b>Professor</b>	<b>Redução</b>	<b>data</b>
Maria de Fátima Pereira Kaiser	20h	01/09/2017
Rosiléia Ribeiro Braga	20h	01/09/2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos às datas citada no quadro acima. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 12 de setembro de 2017.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
**SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE**  
Secretária Municipal de Educação